ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O ANTEPROJECTO DE DECRETO-LEI QUE " TRANSPÕE A DIRECTIVA SOBRE O APOIO JUDICIÁRIO EM LITÍGIOS FRONTEIRIÇOS"

Ponta Delgada, 24 de Janeiro de 2005

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 24 de Janeiro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Anteprojecto de Decreto Lei que " Transpõe a Directiva sobre o Apoio Judiciário em Litígios Fronteiriços".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Anteprojecto de Decreto Lei exerce-se nos termos, do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPITULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deu parecer favorável, por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada, 24 de Janeiro de 2005.

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

José Manuel Bolieiro